DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ 2
Concursos Públicos / Processos Seletivos 2
Ato de Abertura 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guaimbe.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário: www.guaimbe.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guaimbe.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Ato de Abertura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2016
Edital de Abertura N° 01/2016

Dispõe sobre processo seletivo destinado a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária e excepcional, na forma prevista do Artigo 37 da Constituição Federal e demais legislações vigentes e pertinentes.

O **Prefeito** do Município de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, **faz saber** que fará realizar, através da Empresa **CSC – Assessoria Consultoria e Gestão Ltda., o Processo Seletivo Simplificado de Provas**, destinado às vagas das Funções abaixo especificadas e as que vagarem dentro do prazo de validade deste certame, previstos neste Edital.

I. FUNÇÃO – CARGA HORÁRIA – VAGAS - TAXA DE INSCRIÇÃO – SALÁRIO – PRÉ - REQUISITOS

1.1 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

FUNÇÃO	C/H	VAGAS	TAXA DE INSCRIÇÃO	SALÁRIO	PRÉ - REQUISITOS
Professor de Educação Física	40 h	Cadastro de Reserva	R$ 50,00	R$ 12,10 h/a	Ensino Superior Completo em Educação Física Licenciatura Plena ou Bacharelado Necessário ter Registro ativo no Conselho Regional da Classe - CREF

1.2 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO	C/H	VAGAS	TAXA DE INSCRIÇÃO	SALÁRIO	PRÉ - REQUISITOS
Cuidador Residente	De caráter intermitente com descanso semanal de 24 horas ininterrupto	Cadastro de Reserva	R$ 40,00	R$ 1.023,90	- idade mínima de 25 (vinte e cinco) anos; - boa sanidade física e mental; - ensino fundamental ou equivalente; - ter sido aprovada em treinamento e estágio exigidos por esta Lei; - submeter-se á avaliação de conduta ilibada.

II. DAS INSCRIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

1. Para que não haja ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se lendo integralmente o Edital de Abertura, de modo a recolher o correspondente valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento dos requisitos e exigência para ocupar a Função e dos princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidos no Edital e na legislação municipal e federal pertinentes.

2. Para inscrever-se, o candidato deverá:

2.1. Acessar o site www.cscconsultoria.com.br, de **06 a 12 de abril de 2016 (no último dia de inscrição o horário bancário deverá ser obedecido).**

2.2. Localizar, no site, o "link" correlato ao **Processo Seletivo Nº 01/2016 – Guaimbê.**

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SITES: www.cscconsultoria.com.br, www.guaimbe.sp.gov.br E AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guaimbê, 06 de abril de 2016.

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE GUAIMBE:44529592000109
Localidade: Guaimbê
Data: 2016.04.06 08:47:45 -0300

Código Localizador: JJQJF7SL